



PARECER JURÍDICO nº 052/2025

Projeto de Resolução nº 003/2025

Trata-se de Projeto de Resolução nº 003/2025, que regulamenta a utilização do espaço do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Fino por terceiros e dá outras providências.

Devidamente instruído, o projeto de resolução fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer opinativo para verificação dos aspectos legais de tramitação.

Cumpre salientar, que a Consultoria Jurídica Legislativa emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, além do que, como é cediço, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.

É o que se relata.

Passa-se a análise jurídica.

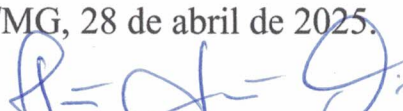
O Projeto de Resolução em análise se faz necessário para regulamentar o uso do Plenário por terceiros, estabelecendo critérios, regras e condições para tanto, assegurando um melhor controle da agenda para o bom funcionamento da Câmara.

A matéria é de competência da mesa diretora, que requereu o regime de urgência, estando apto para tramitação.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica Legislativa conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 003/2025, não vislumbrando qualquer óbice para a aprovação na forma proposta, ressaltando que a decisão final e a competência exclusiva para análise do mérito são do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Por fim, após o parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final.

Ouro Fino/MG, 28 de abril de 2025.


JOÃO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSESSOR JURÍDICO